

PROJETO DE LEI 591/2021

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

2021

Suprime-se o parágrafo 3º , do artigo 2º , do PL 591/2021.

JUSTIFICAÇÃO

No Projeto de Lei é inserida a regulação do mercado de encomendas e mercadorias adquiridas online ou venda direta, que poderá acarretar alteração substancial nestes ramos de atividade, incluindo a possibilidade de maior incidência de impostos e regulação prejudicial à concorrência no mercado.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal – PDT/CE

Documento eletrônico assinado por André Figueiredo (PDT/CE), através do ponto SDR_56089, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato ExEdita Mesa n. 80 de 2016.



Apresentação: 07/04/2021 14:10 - CDECS
EMC 3 CDECS => PL 591/2021
EMC n.3/0